

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA**

Despacho n.º 4/SACE/99

Tendo em conta o disposto na alínea b) do artigo 1.º e do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 100/96/M, de 16 de Abril, determino o seguinte:

1. Subdelego na directora da Direcção dos Serviços de Economia, licenciada Florinda da Rosa Silva Chan, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Assinar os diplomas de provimento;
 - b) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
 - c) Autorizar a acumulação de férias, bem como conceder licença especial e licenças de curta duração, nos termos da legislação em vigor;
 - d) Autorizar a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias e as comissões de serviço de carácter probatório, verificados os pressupostos legais;
 - e) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;
 - f) Conceder a exoneração e rescisão de contratos nos termos legais;
 - g) Outorgar, em representação do Território, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;
 - h) Assinar os diplomas de contagem e de liquidação do tempo de serviço do pessoal da Direcção dos Serviços de Economia;
 - i) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;
 - j) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas a funcionar no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau;
 - l) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território;
 - m) Determinar deslocações de trabalhadores a Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;
 - n) Dar a autorização de créditos a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40/592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;
 - o) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Território;
 - p) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
 - q) Autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens inscritos no capítulo da tabela de despesa do orçamento geral
- 鑑於四月十六日第 100/96/M 號訓令第一條 b 項及第五條第一款之規定，本人命令如下：
- 一、本人轉授權限予經濟司司長陳麗敏學士，以便從事下列工作：
- a) 簽署任用書；
 - b) 授予職權並接受許下的名譽承諾；
 - c) 根據現行法例，准許年假之累積，以及給予特別假期和短期無薪假；
 - d) 經法理前提之審查後，准許續任以及臨時委任和具有證明性質的定期委任轉為確定委任；
 - e) 准許人員職程內職階之轉入；
 - f) 根據法例的規定，准許免職及解除合同；
 - g) 代表本地區簽訂所有編制外和散位的合同；
 - h) 簽署經濟司人員服務時間之計算與結算書；
 - i) 准許以超時或輪班制度按法律訂定之限度提供服務；
 - j) 准許工作人員及其家屬到屬於澳門衛生司的健康檢查委員會接受檢查；
 - l) 准許工作人員參與在本地區舉辦的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；
 - m) 根據法例的規定，決定工作人員有權收取一天公幹津貼的赴港旅程；
 - n) 准許一九五六年五月五日第 40/592 號法令核准的郵政規章第七十六條所指的貸款，而有關費用之清償須按預先命令；
 - o) 准許與本地區的承諾之確保或合同之執行無關的文件之返還；
 - p) 准許人員、物品與設備、不動產與車輛之保險；
 - q) 准許與經濟司有關、金額最高達澳門幣五萬元的緊急工程之執行和載於本地區總預算內開支表一章中

do Território, relativo à Direcção dos Serviços de Economia, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inscrita no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas;

r) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos Serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

s) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas;

t) Outorgar, em nome do Território, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados na Direcção dos Serviços de Economia, e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

u) Assinar o expediente dirigido a Serviços da República, no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Economia;

v) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Economia, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. São igualmente subdelegadas na directora da Direcção dos Serviços de Economia as seguintes competências:

2.1. Autorizar as renovações do licenciamento das empresas transitárias, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro;

2.2. Conceder:

a) As isenções de imposto de consumo previstas na Lei n.º 7/86/M, de 26 de Julho;

b) As autorizações a que se refere o Decreto-Lei n.º 95/85/M, de 9 de Novembro;

c) As autorizações a que se refere o artigo 6.º e o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro, com excepção das autorizações para importação e exportação das mercadorias constantes do Grupo E da Tabela A e dos Grupos A, B e E da Tabela B, ambas aprovadas pelo Despacho n.º 128/GM/98, de 28 de Dezembro.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário-Adjunto, a directora da Direcção dos Serviços de Economia pode subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

4. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dos actos praticados no uso da subdelegação de competências aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

6. Dão-se por ratificados todos os actos previstos nos números anteriores e que tenham sido praticados pela directora da

的資產之取得；倘獲豁免訂立書面合同，該金額的數值減半，以及載於該章內金額最高達澳門幣一萬五千元的勞務之取得：

r) 除前項所指的開支外，還准許司內運作每月所必須和固定的負擔帶來的支出，如設施的不動產租賃和動產租賃、水電費用、清潔服務的支付、樓宇共同管理費或其他同樣性質的開支；

s) 准許金額最高達澳門幣二千五百元的招待費；

t) 以本地區的名義，簽訂所有關於應該在經濟司內訂定，且獲上級批准的競投前合同之公文書；

u) 簽署經濟司職責範圍內發給共和國各部門的文書；

v) 准許簽發存檔於經濟司的文件之證明，但法律特別訂定豁免的除外。

二、同樣地把下列權限轉授予經濟司司長：

二、一、根據一月二十九日第7/96/M號法令的規定，准許轉運企業准照之續期。

二、二、給予：

a) 七月二十六日第7/86/M號法律規定的消費稅之豁免；

b) 十一月九日第95/85/M號法令所指的許可；

c) 經十二月二十一日第59/98/M號法令修改的十二月十八日第66/95/M號法令第六條及第十二條第二款所指的許可，但載於十二月二十八日第128/GM/98號批示核准的A、B兩表中，A表的E組及B表的A、B和E組的貨物的進口和出口之許可除外。

三、透過獲政務司認可後公佈於《政府公報》的批示，經濟司司長可轉授被視為有助該司良好運作的適當權限予具領導與主管職務的人員。

四、本轉授權限書在不影響收回與監管之權力下制定。

五、從事透過行使在此轉授賦予的權限的行為中，得進行必要的訴願。

六、在前數款規定的所有行為及已由經濟司司長在就職日至

Direcção dos Serviços de Economia desde a sua nomeação até à data da publicação do presente despacho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 19 de Janeiro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Extracto de despacho

Por despacho de 2 de Dezembro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Carla Maria Valventos Ribeiro — renovado, de 3 de Fevereiro a 2 de Maio de 1999, o contrato além do quadro como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, para continuar a exercer funções no Gabinete do Centro Cultural de Macau, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a nomeação, em comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço, de Lei Song Fan para o cargo de director dos Serviços de Cartografia e Cadastro, a que se refere o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 48/98, II Série, de 2 de Dezembro, foi visada pelo Tribunal de Contas em 8 de Janeiro de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 27 de Janeiro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Despacho n.º 7/SAASO/99

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 226 500,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, determino, ao abrigo do disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

本批示公佈日期之間執行的行為均獲追認。

一九九九年一月十九日於澳門經濟協調政務司辦公室

政務司 貝錫安

一九九九年一月二十七日於澳門經濟協調政務司辦公室

秘書長 歐文龍

運輸暨工務政務司辦公室

批示綱要

摘錄自運輸暨工務政務司於一九九八年十二月二日作出的批示：

Carla Maria Valventos Ribeiro —按照十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，續訂其編制外合同，自一九九九年二月三日至一九九九年五月二日止擔任澳門文化中心辦公室第一職階首席技術輔導員一職。

(無須經審計法院批閱)

聲明書

為著有關公布之效力，茲聲明一九九八年十二月二日第四十八期《政府公報》第二組公布的有關以定期委任方式及應工作之急需委任李崇汾擔任地圖繪製暨地籍司司長職務之批示綱要於一九九九年一月八日經審計法院批閱。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九九年一月二十七日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

辦公室主任 章天龍

社會事務暨預算政務司辦公室

批示 第 7/SAASO/99 號

基於在本經濟年度有需要撥予統計暨普查司一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣226,500.00圓；

在該司的建議下，並經聽取財政司意見，本人根據十一月三日第223/98/M號訓令第一條規定，決定如下：